

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2016 - PR

Processo Administrativo: 20/2016
Processo de Licitação: 17/2016
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis e material de higiene pessoal e limpeza destinados ao Município e Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo, conforme quantitativo e especificações contidas no edital e seus anexos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 680/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 17/2016, Licitação nº 9/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo que os representantes das empresas licitantes analisaram e rubricaram as mesmas, assim como a Pregoeira e a equipe de apoio. Diante da grande quantidade de documentos a serem analisados, a comissão de Pregão resolve suspender a presente sessão para análise e validação das mesmas. Perguntado aos representantes se tinham algum questionamento sobre as propostas, requereram o que segue: que a licitante ISAMED apontou que a licitante BRUTHAN não apresentou registro dos itens 5, 47, 48 e 49, BMI não apresentou registro algum, JLM não apresentou registro para os itens 5, 47, 48 e 49, ELO não apresentou registro para os itens 5, 47, 48 e 49, CELIA não apresentou registro algum, ALPHA sem registro dos itens 5, 15, 16, 21, 22, 47, 48 e 49 e SEBOLDO não apresentou registro para os itens 5, 15 e 16. O representante da SEBOLDE apontou que a licitante BRUTHAN para o item 43, marca diferente da anvisa apresentada, itens 60 e 69 não tem afe de cosméticos, itens 66 marca diferente da anvisa apresentada; as licitantes NADINI, ELO, CELIA, JLM, VENCOLI e TM schilikmann, não apresentou ANVISA do licitante; L e M item 40 sem registro, ALPHA itens 40, 69 e 76 registro vencido, ALTERMED item 3 não apresentou registro e item 4 marca da Ilha tem 480 gramas o edital solicita 500g; para os itens 44, 45 e 46 com as marcas lagrotta, nobre, dany, volk e talg que não obedecem o ISSO 9001. O licitante da PRODUVALE, apontou que JLM não apresentou afe cosméticos e saneantes, não apresentou registro para os itens 03, 04, 05, 44 ao 49. ISAMED, não apresentou afe de cosméticos para os itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35, considerado como cosméticos higiene pessoal pela legislação da ANVISA. ELO não apresentou afe e não apresentou registro para os itens 05, 47, 48 e 49. VENCOLI não apresentou afe cosméticos e saneantes. CELIA não apresentou afe cosméticos e saneantes nem os registros dos produtos. L e M não apresentou afe cosméticos e saneantes. CELIA não apresentou afe cosméticos e saneantes nem os registros dos produtos. O licitante ALTERMED apontou que, a licitante TMSCHILIKMANN não apresentou afe saneantes, medicamento e cosméticos. VENCOLI não apresentou afe saneantes, medicamento e cosméticos, para os itens 3, 4 e 60. BRUTHAN não apresentou afe medicamentos para o item 60. CELIA não apresentou afe não apresentou afe saneantes, medicamento e cosméticos. ELO não apresentou não apresentou afe saneantes, medicamento e cosméticos. JLM não apresentou afe não apresentou afe saneantes, medicamento e cosméticos. SEBOLD não apresentou afe não apresentou afe medicamento e correlatos. LeM não apresentou afe e nenhum registro. A continuação do certame será publicado na forma legal. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capivari de Baixo, 25 de Maio de 2016

COMISSÃO:

Alyne Mota Barbosa Pinter - Pregoeiro(a)
Giovana Mendes de Souza - Membro da Comissão
Alvaro de Oliveira Souza - Membro da Comissão
Rosilei Aparecida Porto Paes - Membro da Comissão
Murilo de Jesus Matrins - Membro da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL

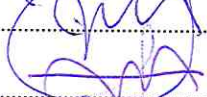
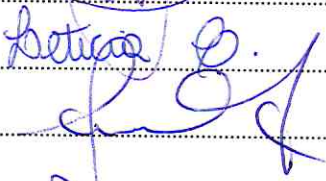





Nr.: 9/2016 - PR

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 20/2016
Processo de Licitação: 17/2016
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Juliano Jairo Melo	-  - Representante
Jairo Melo Junior	- - Representante
Letícia de Moura Cavalheiro	-  - Representante
Marcos Antonio Gugelmin Velho	- - Representante
Luiz Henrique Alberton	-  - Representante
Jefferson Mendes	- - Representante
Inildo José Dalcanale	-  - Representante
Artedânio Silva Vieira	- - Representante
Leonardo Camilo Inácio	-  - Representante
Marina Amorin Silveira	- - Representante
Thiago Simão Weiss	- - Representante
Bruno Cardoso Mattos	-  - Representante
Paulo Roberto de Oliveira Ruzczak	- - Representante
Jane Meri Machado	-  - Representante
Jonas Schutz	- - Representante
Luiz Fernando Sebold	-  - Representante





